



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 450/17

11/12/2017

Ementa: Indica instalação de redutor de velocidade próximo da EMEI “Maria Helena Salim Sordi”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de colocar um redutor de velocidade nas proximidades da EMEI “Maria Helena Salim Sordi”.

### JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que trata-se de um local com intenso fluxo de veículos e pedestres, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos, que necessita de maiores medidas preventivas a fim de reduzir a velocidade de trânsito dos veículos, proporcionando maior segurança na mencionada via.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2017.

  
Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira (Roberta do Banespa)  
Vereadora